



**MEMORANDO/SEMOP Nº 109/2018**

**DATA: 10/12/2018**

**DE:** Secretaria de Obras e Planejamento/ Dalila F. de Oliveira

**PARA:** Setor de Licitação/ João Devilart Brondi

**ASSUNTO:** Parecer Técnico sobre Edital 91/2018 – Pregão Presencial/ Processo Licitatório nº122/2018.

Prezado,

Em resposta ao Memorando nº92/2018, referente ao processo supramencionado, e com base em seu termo de referência, ratificamos a inconformidade apresentada pela administração no item 3 da planilha localizada no item V do edital em questão.

Ao passo que o presente certame traz consigo cláusulas que comprometem a disputa, pois não há no mercado item com tal descrição.

Em razão deste fato, declaramos que não será possível a adjudicação deste item, conforme exposto.

Atenciosamente,

Recebido  
em 10/12/2018  
ASS: Gabriel Fabricio Goncalves  
Aux. Administrativo  
Matricula n° 95007801

  
**Dalila Fernanda de Oliveira**  
Engenheira Civil  
Mat. 99027401